



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1005/26 de 03.08.26

Concede Promoção por Nova Habilitação

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

R e s o l v e:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, ao Funcionário **Marcio Von Paraski**, Ocupante do cargo de **Motorista - Padrão I – Nível 4**, em virtude da conclusão do Ensino Médio pela Escola de Ensino Médio Santa Rita, do quadro de Pessoal Efetivo do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, a contar de **03 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de agosto de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda